

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM Nº 2019011940  
PROCESSO Nº 7974/2018  
EMPRESA POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA  
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) Esponjas para limpeza dupla face, 200 (duzentos) Pano de limpeza para copa e 100 (cem) Pano de limpeza tipo flanela.  
VALOR TOTAL: R\$ 569,00 (Quinhentos e sessenta e nove reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17  
Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/09/2019.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10/2019  
PROCESSO nº 1634/2018  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.  
CONTRATADA: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios LTDA., CNPJ: 01.115.194/0001-33  
OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada para Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).  
VALOR: R\$ 13.873.434,68 (treze milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, Elemento de despesa 44.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fontes 0.1.91.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço.  
BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário, em exercício

**HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC)****- MI Nº 02/2018**

Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 4302/OC-BR

O Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos dos parágrafos 2.23 e 2.28 das Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN2350-9, decide homologar o resultado

da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), MI nº 02/2018, que objetivou a contratação de empresa de consultoria especializada para Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê) e adjudicar o objeto para a empresa Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios LTDA., CNPJ: 01.115.194/0001-33, no valor global de R\$ 13.873.434,68 (treze milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Salvador, 10 de setembro de 2019.

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário, em exercício

**RESUMO DE CONTRATO ANULAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação do Contrato de nº 05/2019, publicado no DOM de 20 a 25 de junho de 2019, nº 7.394, que tinha como contratante a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, CNPJ nº 13.927.801/0011-10 e como contratado o Sr. Luciano Matos Queiroz, CPF nº 770.548.145-68, cujo objeto era a contratação de consultor especialista em avaliação e monitoramento da qualidade da água para apoiar a Unidade de Gestão do Programa - UGP, no valor de R\$ 38.497,28 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), assinado em 10 de junho de 2019, com prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura, em virtude da anulação do processo de nº 557/2019, ao qual o citado contrato estava vinculado.

Salvador, 10 de setembro de 2019.

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário, em exercício

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 008/2019**

Processo nº: 1336/2019  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 27.839.615/0001-62  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
Fica aditado o valor de R\$ 1.399,00 (um mil e trezentos e noventa e nove reais), correspondente a 2,16% do valor fixado na cláusula sexta do contrato original, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
CLÁUSULA SEGUNDA  
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 25.01.30 - Manutenção dos serviços e Administrativo SUCOP; Natureza da Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro  
Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 09/09/2019  
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e LIANE LOPES SICUPIRA DA SILVA-TS

**CONVÊNIOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação, mediante intercâmbio de experiências e a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa mediante a disposição/cessão de servidores dos seus respectivos quadros na forma da legislação específica.

DATA DA ASSINATURA : 09 de setembro de 2019.

ASSINAM : **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito Municipal de Salvador

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretário Municipal da Educação

**HERZEM GUSMÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de Vitória da Conquista

**ESMERALDINO CORREIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação

**EDITAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO**

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 1º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: A ARCA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - Protocolo: 4957776 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro  
Devedor: ABRACADABRA COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA - Protocolo: 4956829 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: A COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - Protocolo: 4957952 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ACTITUR - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - Protocolo: 4956761 - Natureza: Certidão

de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro  
Devedor: A DE MARIA CHAVES SOARES SANTOS AMP CIA LTDA - Protocolo: 4957162 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ADLER S A PARTICIPACOES SOCIETARIAS - Protocolo: 4957565 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro  
Devedor: ADLER S A PARTICIPACOES SOCIETARIAS - Protocolo: 4957566 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro  
Devedor: ADLER S A PARTICIPACOES SOCIETARIAS - Protocolo: 4956934 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro  
Devedor: ALBERTO GOMES - Protocolo: 4956648 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ALELUIA, ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4957503 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro  
Devedor: ALEXSANDRO MAGNOS DOS SANTOS CAETANO - Protocolo: 4958033 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se